



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

### **LEI Nº 1413, DE 18 DE MARÇO DE 2021**

*Abre crédito adicional suplementar para reforço de dotação constante do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar nas respectivas dotações, criando as fontes de recursos.

Dotação: 02.03.07.12.361.5035.3054.4490.52.00-39 Fonte 219.99 no valor de R\$ 199.867,75 (cento e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) no BANCO 109

Art.2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurado em de 31 de dezembro de 2020, nos termos do § 2º do art. 43 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Integram esta lei os seguintes anexos:

- I - Anexo I - demonstrativo de superávit financeiro;
- II - Anexo II - demonstrativo para análise de superávit financeiro na fonte;
- III - Anexo III - demonstrativo da conta bancária superávit financeiro.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 18 de março de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

| APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO                                 |                         |
|--|-------------------------|
| DESCRIÇÃO  | VALOR R\$               |
| 1. Ativo Financeiro  |                         |
| Ativo Circulante   | R\$ 8.001.121,58        |
| (-) Empréstimo Consignado  | -                       |
| (=) Valor Ativo Financeiro                                       | <b>R\$ 8.001.121,58</b> |
| 2. Passivo Financeiro  |                         |
| (-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo processados     | R\$ 18.471,76           |
| (-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo não processados | R\$ 1.441.734,84        |
| (=) Valor do Passivo Financeiro                                  | <b>R\$ 1.460.206,60</b> |
| <b>3. Superávit Financeiro</b>                                   | <b>R\$ 6.540.914,98</b> |

## ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

| APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE                 |                       |
|---|-----------------------|
| Fonte de Recurso 119.99                                   |                       |
| DESCRIÇÃO   | Valor R\$             |
| 1. Ativo Financeiro                                       | R\$ 199.867,75        |
| 2. Passivo Financeiro                                     | R\$ 0,00              |
| (-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis            | R\$ 0,00              |
| (-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo          | R\$ 0,00              |
| (-) Valor Passivo Financeiro                              | R\$ 0,00              |
| <b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 154.98</b> | <b>R\$ 199.867,75</b> |

## ANEXO III SUPERÁVIT - CONTA BANCÁRIA

| BANCO   | FONTE  | SUPERÁVIT FINANCEIRO  |
|---|--------|-----------------------|
| 109- Banco do Brasil Agencia 2194-6 Conta 23.789-2 SME ALBERTINA FUNDEB | 119.99 | R\$ 199.867,75        |
| <b>VALOR TOTAL</b>  |        | <b>R\$ 199.867,75</b> |

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 18 de março de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal



## ***Prefeitura Municipal de Albertina***

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)